



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
A T A 002/Edital 001-2018

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, no Plenarinho Cândido Silva – Candinho do Poder Legislativo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Clovis dos Santos Marques, Presidente, Senhor Edson José Miranda Conceição Betemps, Membro, e Senhora Marcela Campos Milach, Secretária, a fim de receberem as propostas referentes ao Edital 001 – 2018, Tomada de Preços, do Processo nº 019/2018, contratação de empresa especializada para a execução do serviço e instalações e adequações elétricas, conforme diretrizes constantes no memorial técnico descritivo e plantas baixas EL-01, EL-02, EL-03 do projeto elétrico executivo da baixa tensão de todas as instalações elétricas da atual sede da Câmara Municipal de Pelotas, contratado através do processo 006/2017, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, conforme memorandos 025/18, expedido pela direção geral. Foi recebido por esta comissão, no dia vinte de junho, envelope lacrado via sedex, da empresa Power Line Sistemas de Energia Ltda EPP, número SB 30545328 9 BR, contendo no envelope número 01, documento de habilitação e envelope 02, propostas de preços, também foram recebidos os envelopes, via protocolo, da empresa Terceiriza Distribuidora de Materiais Elétricos LTDA, envelope número 01, protocolo 3563/2018 e envelope nº 02, protocolo 3564/2018, proposta de preços. Empresa Gotuzzo & Ferreira LTDA, envelope nº 01, documento de habilitação, protocolo 3565/2018 e envelope nº 02, propostas de preços, protocolo 3566/2018. A Comissão passou a abertura do envelope nº 01 – Documentação da Empresa **Power Line Sistemas de Energia LTDA EPP**, a qual apresentou declaração de enquadramento para ME/EPP, bem como todas as declarações constantes no item 5.1.1 e documentação pertinente ao que dispõem no item 2.1.1 do Edital, sendo considerada **habilitada**. Passou-se a abertura do envelope nº 01 – Documentação da Empresa **Gotuzzo & Ferreira LTDA**, a qual não apresentou o Certificado de Registro Cadastral e nem comprovou a autenticidade do Contrato Social, sendo a mesma **inabilitada**. Logo após foi feita a abertura do envelope nº 01 - Documentação da Empresa **Terceiriza Distribuidora de Materiais Elétricos Eirelli - EPP**, a mesma apresentou declaração de enquadramento para ME/EPP, bem como todas as declarações constantes no item 5.1.1 e SICA, cadastrado pelo IFSUL, Campus Pelotas, sendo considerada **habilitada**. Abre-se prazo recursal, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às doze horas e eu, Marcela Campos Milach, Secretária, redigi a presente ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações. X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Clovis dos Santos Marques  
Presidente

Marcela Campos Milach  
Secretária

Edson José Miranda Conceição Betemps  
Membro